



**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE
"PROPOSTAS DE PREÇOS"**

TOMADA DE PREÇO Nº 018/2021/TP

OBJETO: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM ABATEDOURO PÚBLICO TIPO A2 NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 26/2021, SOP - CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos dezessete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um (17.12.2021), na cidade de Tamboril-CE, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, composta pelos servidores: LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA (**Presidente**); HELAIS GOMES DE SOUSA (**Membro**); e FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO (**Membro**), acompanhada pela sala técnica do setor de engenharia do município, representada pelo Sr. Daniel Nascimento Campos dos Anjos, Engenheiro Civil inscrito no CREA nº. 0619137436, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 018/2021/TP**, realizarem o ato de julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame, iniciada a análise das propostas de preços das empresas habilitadas, foram declaradas **DESCLASSIFICADAS** as empresas: **1) NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, motivos: A)** Apresentou preços unitários com valor zero para os serviços correspondentes aos itens 1.8.3, 1.11.8, 1.11.10, 1.12.8, 1.12.10, 1.13.10, 1.15.1, 1.15.2, 1.15.8, 1.15.9 e 1.17.4 da planilha orçamentária tornando inexequível a proposta de preços com desclassificação prevista de acordo com o item 5.4 do edital. **2) BWS CONSTRUCOES LTDA, motivos: A)** Não apresentou o demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI", inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços, estando em desconformidade com o item 5.2.12 do edital. **B)** Não apresentou o demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "ENCARGOS SOCIAIS", inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços, violando o item 5.2.13 do edital. **3) CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA, motivos: A)** apresentou quantitativo dos serviços correspondentes aos itens 1.7.1 e 1.13.8 divergentes dos especificados no projeto básico presente no ANEXO V do edital, conforme o item 5.3.5.3 do edital. **4) CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME; motivos: A)** apresentou quantitativo dos serviços correspondentes aos itens 2.4.8, 1.20.8 E 1.20.6 divergentes dos especificados no projeto básico presente no ANEXO V do edital conforme o item 5.3.5.3 do edital. **5) DELMAR CONSTRUCOES EIRELI; motivos: A)** apresentou quantitativo dos serviços correspondentes aos itens 1.3.4, 1.6.7, 1.14.4, 1.14.18 e 1.16.4 divergentes dos especificados no projeto básico presente no ANEXO V do edital conforme o item 5.3.5.3 do edital. **6) M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI; motivos: A)** apresentou quantitativo dos serviços correspondentes aos itens 1.1.4,



1.5.1, 1.10.2, 1.11.22, 1.12.9, 1.13.8, 1.14.18, 1.15.7, 1.16.4, 1.20.5, 1.20.5 e 2.4.8 divergentes dos especificados no projeto básico presente no ANEXO V do edital conforme o item 5.3.5.3 do edital. **7) MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; motivos: A)** apresentou quantitativo do serviço correspondente ao item 1.18.2 divergente do especificado no projeto básico presente no ANEXO V do edital conforme o item 5.3.5.3 do edital. **8) MILLENIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - LTDA; motivos: A)** apresentou quantitativo dos serviços correspondente ao item 1.18.2 divergente do especificado no projeto básico presente no ANEXO V do edital conforme o item 5.3.5.3 do edital. **9) B FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA, motivos: A)** Apresentou quantitativo dos serviços correspondentes aos itens 1.13.8, 1.16.4, 1.20.6 e 1.20.9 divergentes dos especificados no projeto básico presente no ANEXO V do edital conforme o item 5.3.5.3 do edital. **10) CSA ENGENHARIA LTDA, motivos: A)** Apresentou quantitativo dos serviços correspondentes aos itens 1.1.5, 1.5.2, 1.5.3, 1.6.3, 1.6.4, 1.7.3, 1.12.9, 1.13.8, 1.16.4, 1.18.2 e 1.20.7 divergentes dos especificados no projeto básico presente no ANEXO V do edital conforme o item 5.3.5.3 do edital. **11) CWJ CONSTRUCOES, REFORMAS E SERVICOS EIRELI, motivos: A)** Apresentou quantitativo do item Administração da Obra divergente do especificado no orçamento básico presente no anexo V conforme o item 5.3.5.3. **12) MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES – EIRELI, motivos: A)** Não apresentou o demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI", inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços, estando em desconformidade com o item 5.2.12. **13) APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, motivos: A)** não apresentou os preços unitários com o acréscimo do BDI, estando em desconformidade com o item 5.2.8 do edital. **14) LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, motivos: A)** Apresentou preço unitário do item *ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA* com valor superior ao preço unitário de referência discriminado no edital, não atendendo as exigências do item 5.3.5.4. do edital. **15) CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, motivos: A)** Apresentou preço global orçado com valor superior ao preço global de referência discriminado no edital, não atendendo as exigências do item 5.3.5.4. do edital. **16) CONSTRUTORA VIPON EIRELI, motivos: A)** Não apresentou os preços unitários com o acréscimo do BDI, estando em desconformidade o item 5.2.8 do edital. **17) WU CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, motivos: A)** Não apresentou os preços unitários com o acréscimo do BDI, estando em desconformidade com o item 5.2.8 do edital. **18) LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, motivos: A)** Não apresentou a planilha de composição de custos unitários estando em desconformidade com o item 5.2.7 do edital. **CLASSIFICADAS as empresas: 1. PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA; 2. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA; 3. EMILIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME e 4. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI.** Em ato contínuo foi feita a leitura dos preços ofertados, conforme mapa de preços anexo a presente ata, e realizado sua ordenação, de acordo com as proposta classificadas. O menor preço global apresentado foi da empresa: **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, com o valor global de: R\$ 1.140.817,59 (um milhão, cento e quarenta mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos).** A Srª Presidente esclareceu que

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br



Prefeitura de Tamboril



divulgará o resultado do Julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e em jornal de grande circulação O POVO, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:

Lilian Silva de Sousa Paiva

LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA
Presidente da CPL

Helais Gomes de Sousa

HELAISS GOMES DE SOUSA
Membro da CPL

Francisco José Soares Araújo

FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO
Membro da CPL

SALA TÉCNICA DO SETOR DE ENGENHARIA:

Daniel Nascimento Campos dos Anjos

DANIEL NASCIMENTO CAMPOS DOS ANJOS

Engenheiro Civil

Inscrito no CREA nº. 0619137436



**Prefeitura de
Tamboril**

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

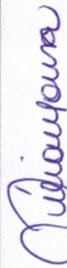
Tamboril – Ceará, 17 de dezembro de 2021.

TOMADA DE PREÇO Nº 018/2021/TP

OBJETO: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM ABATEDOURO PÚBLICO TIPO A2 NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 26/2021, SOP - CE.

COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR
01º	PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	R\$ 1.140.817,59
02º	CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA	R\$ 1.153.358,58
03º	EMILIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME	R\$ 1.158.665,33
04º	S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA	R\$ 1.175.541,38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:



LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA

Presidente da CPL



HELAIS GOMES DE SOUSA

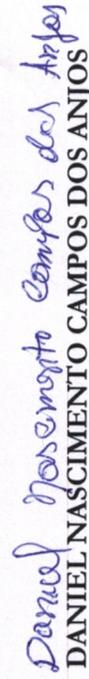
Membro da CPL



FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO

Membro da CPL

SALA TÉCNICA DO SETOR DE ENGENHARIA:



DANIEL NASCIMENTO CAMPOS DOS ANJOS

Engenheiro Civil

Inscrito no CREA nº. 0619137436

